

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO PROGRAMA BASEMENT PELA EMPRESA

Última atualização: 05 de junho de 2023

Disclaimer: If you, for any reason, cannot reasonably understand these Terms & Conditions in Portuguese, please contact us immediately through the following email: ajuda@basement.io. In case you accept these Terms & Conditions before fully reading and understanding them, you hereby acknowledge that you are doing this at your own risk.

Estes Termos e Condições de Uso do Programa do Basement pela Empresa (“Termos e Condições de Uso”), serão aceitos e reconhecidos pela última assinatura na respectiva Ordem de Serviço e irá reger a relação jurídica existente entre a pessoa jurídica indicada na Ordem de Serviço, aqui denominada “Empresa” e **BASEMENT SOLUÇÕES EM CAPTAÇÃO E REGISTRO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.131.750/0001-03, com sede na Avenida Paulista, 1636, Conjunto 4, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-200, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social, doravante simplesmente designada como “Basement”.

Os Termos e Condições de Uso e a Ordem de Serviço, em conjunto, aqui serão denominados “Contrato”.

1. DEFINIÇÕES

Conta Corporativa: a conta por meio da qual a Empresa é faturada e tem acesso à Plataforma;

Conteúdo: atividades, gráficos, tabelas, serviços ou materiais de apoio, os quais incluem, mas não se limitam a questionários, apresentações, imagens, textos, layouts, esquemas, ilustrações, documentos, clipes de áudio e vídeo, HTML, formulários para geração de documentos eletrônicos e outros arquivos disponíveis na Plataforma;

Informações de Interesse: significa todos os documentos, dados e informações societários, contábil-financeiros, operacionais e gerenciais disponibilizados pela Empresa por meio do Programa, incluindo, sem limitação, a Documentação Societária,

a Tabela de Capitalização, balanços e balancetes patrimoniais, demonstrações de resultado, relatos gerenciais, indicadores de performance, dados de rodadas de captação de recursos já realizadas, dentre outros;

Dados Pessoais: informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável, nos termos da LGPD;

Documentação Societária: representa todos os documentos e contratos societários da Empresa, incluindo, sem limitação, atos societários, acordos de acionistas, planos e contratos de opção, contratos de mútuo conversível, debêntures, SAFEs, contratos de investimento-anjo e demais instrumentos contratuais que afetem a Tabela de Capitalização da Empresa;

Infraestrutura Digital: todos os softwares, servidores, serviços, bases de dados e outros componentes que viabilizam a operação e o funcionamento da Plataforma, conforme definida abaixo, por parte do Basement.

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Notificações: comunicados, avisos e mensagens enviados à Empresa e/ou aos Usuários, seja via e-mail ou via mensageiro eletrônico da Plataforma;

Ordem de Serviços: significa o documento descritivo dos Serviços especificamente contratados pela Empresa, conforme Plano de Assinatura por ela escolhido;

Partes Interessadas: também chamadas de “Stakeholders”, significa todas as pessoas físicas ou jurídicas com algum tipo de interesse na Empresa, incluindo, sem limitação, seus representantes legais, diretores, colaboradores, advogados, contadores, terceiros contratados pela Empresa, bem como as pessoas listadas na Tabela de Capitalização da Empresa e seus respectivos representantes legais;

Perfil: significa a interface de uso personalíssimo de Usuário para acesso ao Programa, mediante criação de nomes de usuário e senhas de acesso, por meio do qual o Usuário

terá acesso às Informações de Interesse cujo acesso lhe seja compartilhado de acordo com a sua posição em relação à Empresa;

Período de Implementação: significa o período de até 60 (sessenta) dias iniciado a partir da assinatura do Contrato em que o Basement disponibilizará equipe dedicada para auxiliar na implementação da Plataforma e na realização de eventuais reuniões de alinhamento com a Empresa;

Período de Subscrição: significa o período iniciado a partir da assinatura do Contrato sob o qual a Empresa poderá usufruir dos Serviços e Programa, conforme definido na respectiva Ordem de Serviços aplicável;

Plano de Assinatura: representa a modalidade de contratação dos Serviços escolhida pela Empresa, podendo ser alterado à escolha da Empresa enquanto vigente este Contrato, conforme especificado na respectiva Ordem de Serviços;

Política de Privacidade: significa a política de privacidade do Basement publicamente disponíveis por meio de seu website (www.basement.io), a qual poderá ser atualizada de tempos em tempos;

Programa: significa o programa de computador de registro e controle de passivos financeiros e societários, de gestão de planos de opções de compra de quotas ou ações, de organização de rodadas de investimento e de relação com Partes Interessadas, disponível em “app.basement.io”, do qual o Basement possui plena titularidade, exclusiva e vitalícia e de livre licenciamento;

Serviços: engloba todas as funcionalidades e ferramentas disponíveis à Empresa por meio do Programa, bem como o suporte e todos os serviços técnicos, administrativos ou profissionais prestados à Empresa pelo Basement ou quaisquer de suas afiliadas ou parceiros comerciais, conforme definidos por meio da respectiva Ordem de Serviço;

Site: conjunto de hipertextos administrado pelo Basement e acessível via rede mundial de computadores a partir do seguinte *link*: <https://www.basement.io/>;

Tabela de Capitalização: significa a tabela de histórico de capitalização da Empresa lastreada na Documentação Societária e a ser representada no Programa, incluindo todos os ativos societários emitidos pela Empresa em nome de seus sócios, acionistas,

investidores, colaboradores, mentores, prestadores de serviço e outros, bem como quaisquer transações secundárias relacionadas;

Taxa de Hospedagem: representa a taxa anual de licenciamento do Programa pela Empresa no início de cada novo Período de Subscrição, conforme definida na Ordem de Serviço;

Taxa de Implantação: representa a taxa fixa e única devida pela Empresa na assinatura do Contrato em razão de seu *onboarding* no Programa e da validação de sua Documentação Societária e elaboração da Tabela de Capitalização;

Terceiros: pessoas ou entidades que não são vinculadas contratualmente por estes Termos e Condições de Uso;

Termos do Basement: engloba estes Termos e Condições de Uso e a Política de Privacidade do Basement publicamente disponíveis por meio de seu website (www.basement.io), os quais poderão ser atualizados de tempos em tempos;

Tratamento de Dados: toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. A presente definição para Tratamento de Dados Pessoais coincide com a definição trazida pela LGPD; e

Usuários: representa quaisquer pessoas físicas autorizadas a acessar as Informações de Interesse da Empresa no Programa, incluindo, sem limitação, seus representantes legais, diretores, colaboradores, advogados, contadores e terceiros contratados pela Empresa, bem como as Partes Interessadas e seus respectivos representantes legais.

2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

2.1. O Contrato tem como objeto a contratação do Basement para a prestação dos Serviços, por meio do licenciamento de uso pela Empresa do Programa, observadas as condições destes Termos e Condições de Uso do Basement e da Ordem de Serviços, bem como de quaisquer outras Ordens de Serviços que venham a ser negociadas entre as Partes.

2.2. O aceite destes Termos e Condições de Uso do Basement é indispensável para a utilização da Programa e vincula contratualmente as Partes. A Empresa certifica-se de ter lido, entendido e concordado com os Termos do Basement, caso contrário não poderá acessar e usar o Programa.

2.3. Os Serviços serão prestados com base nas Informações de Interesse disponibilizadas pela Empresa e sob os termos e condições indicados nas respectivas Ordens de Serviços negociadas entre as Partes.

2.4. A Empresa e/ou o Usuário, ao aceitarem os presentes Termos e Condições de Uso, declaram que têm plena capacidade de compreensão em relação a todos os termos e condições aqui previstos. Caso, por qualquer razão, a Empresa e/ou o Usuário não preencham qualquer dos requisitos exigidos por estes Termos e Condições de Uso, deverão entrar em contato com o Basement em seu Site.

2.5. A Empresa reconhece que a não aceitação dos Termos e Condições de Uso suspenderá a utilização da Plataforma, a qual somente será liberada após aceitação dos Termos e Condições de Uso.

3. USO DO PROGRAMA E DOS SERVIÇOS

3.1. O acesso ao Programa pelos Usuários dar-se-á mediante criação de nomes de usuário e senhas de acesso de uso personalíssimo para cada Usuário. Por meio de seu Perfil, o Usuário terá acesso às Informações de Interesse cujo acesso lhe seja compartilhado de acordo com a sua posição em relação à Empresa, a partir de critérios específicos exclusivos e confidenciais a cada Usuário. É terminantemente vedado o acesso aos Perfis do Usuário por qualquer outra pessoa que não seus advogados ou mandatários legalmente constituídos.

3.2. A Empresa e seus Usuários são os únicos responsáveis por garantir o sigilo e segurança de seus dados de Perfil, a fim de garantir que não sejam utilizados ou divulgados a terceiros não autorizados. Caso o Usuário venha a descobrir ou suspeitar que os seus dados de Perfil tenham sido violados ou acessados por um terceiro não autorizado, o Usuário deverá informar tal fato imediatamente ao Basement.

3.3. Cada Usuário é individualmente responsável por toda e qualquer atividade realizada por meio de seu Perfil no Programa, independentemente de tal atividade haver sido pessoalmente realizada pelo Usuário ou qualquer terceiro, autorizado ou não, sendo certo que o Basement não será responsabilizado por qualquer uso indevido do Perfil dos

Usuários, salvo em caso de o uso não autorizado decorrer do descumprimento, pelo Basement, de suas obrigações de proteção de dados, nos termos do Contrato.

3.4. A Empresa se compromete a utilizar o Programa de acordo com as especificações e instruções fornecidas pelo Basement, conforme dispostas no Contrato.

3.5. É vedado à Empresa e/ou ao Usuário copiar, modificar, distribuir, vender ou alugar qualquer parte do Programa ora licenciado, nem poderá realizar engenharia reversa ou tentar extrair os códigos-fonte do Programa. A Empresa concorda em notificar prontamente o Basement quanto a qualquer infração, danificação, descompilação ou extração de código-fonte, ou tentativa de infração, danificação, descompilação ou extração de código-fonte do Programa e, se possível, fornecer-lhe qualquer material relacionado à referida infração.

3.6. Fica acordado, desde já, que o Basement poderá, sem interferência ou necessidade de anuência da Empresa, realizar alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do Programa, incluindo quaisquer atualizações, melhorias ou reparos, desde que tais alterações não impactem no bom funcionamento do Programa.

3.7. O Basement não interferirá nem terá qualquer participação nas operações societárias da Empresa, a não ser que de outra forma expressamente contratado e devidamente remunerado pela Empresa.

3.8. A Empresa está ciente de que:

- (i) deverá adquirir, utilizar e atualizar os equipamentos e dispositivos necessários para acessar e usar a Plataforma conforme as especificações técnicas requeridas;
- (ii) deverá respeitar a recomendação do fabricante dos equipamentos e dos dispositivos acessórios. O Basement não garante que a Plataforma funcionará em qualquer equipamento ou dispositivo; e
- (iii) a Plataforma poderá estar sujeita a mau funcionamento e atrasos inerentes ao acesso à internet e à rede de comunicações eletrônicas.

3.9. Para usar e acessar a Plataforma, a Empresa deverá se registrar e manter uma

Conta Corporativa. O registro de Conta Corporativa exige que a Empresa apresente ao Basement determinadas Informações de Interesse e eventuais Dados Pessoais de seus representantes, nos termos do disposto na Política de Privacidade.

3.10. A Empresa é exclusivamente responsável por todas as atividades realizadas em sua Conta Corporativa, o que inclui, sem limitações, quaisquer comandos de navegação, publicação de Informações de Interesse, cumprimento de eventuais requisitos regulatórios e/ou legais que lhe sejam aplicáveis, emissão de opiniões, dentre outras atividades, e concorda em manter sempre a segurança e o sigilo da Plataforma, das senhas utilizadas e quaisquer outras credenciais necessárias para a navegação e utilização da Plataforma. A Empresa não poderá manter mais de 1 (uma) Conta Corporativa a ele vinculada.

3.11. O Basement não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela veracidade das informações fornecidas pela Empresa quando da criação da Conta Corporativa. O Basement poderá sujeitar o acesso à Plataforma ao envio, por parte da Empresa, de determinados documentos para comprovar a suas informações.

3.12. A Empresa deverá enviar ou submeter as Informações de Interesse e a Documentação Societária durante o Período de Implementação. Caso a implementação dos Serviços não seja finalizada durante o Período de Implementação em razão de atraso da Empresa no envio de Informações de Interesse e da Documentação Societária, custos adicionais poderão ser cobrados pelo Basement.

4. REMUNERAÇÃO

4.1. Para contratação dos Serviços contidos no Plano de Assinatura pelo qual optou a Empresa, esta pagará ao Basement a Taxa de Implantação e a Taxa de Hospedagem anual.

4.2. Além da Taxa de Implantação e da Taxa de Hospedagem, poderá o Basement cobrar taxas específicas para a prestação de determinados Serviços adicionais não previstos no Plano de Assinatura escolhido pela Empresa, conforme indicados na respectiva Ordem de Serviços a ser devidamente aprovada pela Empresa.

4.3. A não ser que de outra forma expressamente indicado na respectiva Ordem de Serviços, a Taxa de Hospedagem será fixada anualmente pela Empresa na data de início do respectivo Período de Subscrição.

4.4. Os valores referentes à Taxa de Hospedagem ou quaisquer outras taxas indicadas na respectiva Ordem de Serviços poderão ser, anualmente corrigidos ou atualizados, com base no IPCA acumulado de 12 meses, sempre na data base econômica da assinatura do contrato.

4.5. Caso a Empresa não concorde com a nova política de precificação imposta pelo Basement e as Partes não consigam chegar a um comum acordo sobre tais alterações, deverá a Empresa distratar o Contrato antes do encerramento do respectivo Período de Subscrição em que tenha sido publicada a nova política de precificação, sem qualquer imposição de multa ou penalidade à Empresa neste caso.

4.6. Acordam as Partes que todos os tributos, custos e despesas incorridos no que se referir ao Contrato e ao pagamento das taxas previstas serão arcados e pagos pela Parte que neles tiver incorrido ou pelo respectivo responsável tributário ou previdenciário, na forma da legislação em vigor.

4.7. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida nos termos do Contrato ou de qualquer Ordem de Serviços, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, pela taxa de 1% (um por cento) ao mês, independentemente de aviso, e (ii) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); podendo o Basement, ainda, a seu exclusivo critério suspender o acesso da Empresa aos Serviços e ao Programa até a verificação do referido pagamento, sem prejuízo da prerrogativa do Basement de, a seu único e exclusivo critério, denunciar este Contrato, descontinuando a prestação dos Serviços.

5. RESPONSABILIDADE DO BASEMENT

5.1. O Basement desde já se obriga a:

- (i) cumprir as obrigações que lhe são atribuídas por força do presente Contrato;
- (ii) manter sempre atualizadas as versões do Programa e implementar, sempre que disponíveis, as atualizações e melhorias necessárias para assegurar seu melhor funcionamento;
- (iii) aplicar sempre os melhores métodos a seu alcance para prestar os Serviços;

- (iv) envidar seus melhores esforços para garantir o melhor funcionamento do Programa e aplicar modernos meios e tecnologias para proteção e segurança das informações que armazena ou venha a armazenar;
- (v) manter o Programa em bom funcionamento e operante durante a vigência do presente Contrato, com todas as funcionalidades disponíveis, de acordo com os critérios dispostos no Contrato e em conformidade com os Termos do Basement, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- (vi) dedicar equipe para o Período de Implementação;
- (vii) submeter à aprovação prévia da Empresa todos os materiais de divulgação que envolvam o uso de qualquer sinal, marca ou o nome da Empresa; e
- (viii) tomar todas as providências necessárias para que o Programa volte a funcionar no menor prazo razoavelmente possível e em qualquer caso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas caso haja interrupção da disponibilização do Programa por fatores técnicos imputáveis ao Basement.

5.2. O Basement declara, e a Empresa reconhece, que:

- (i) o Basement não é responsável por fatores externos, fora de sua alçada ou controle, que afetem o funcionamento da plataforma;
- (ii) o Basement não é responsável pela veracidade, suficiência ou exatidão das Informações de Interesse fornecidas pela Empresa para a prestação dos Serviços;
- (iii) o Basement não exerce atividade de escrituração de valores mobiliários, tampouco qualquer outra atividade cujo exercício dependa de autorização, credenciamento e/ou fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, do Banco Central do Brasil, do Conselho Monetário Nacional ou qualquer outro órgão regulador; e
- (iv) o Basement não presta nenhum outro serviço que não os Serviços expressamente previstos nos termos do Contrato ou da respectiva Ordem de

Serviços.

6. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

6.1. A Empresa declara que:

(i) é uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis brasileiras e possui todas as autorizações e licenças necessárias para desenvolver as suas atividades;

(ii) tem os poderes e capacidade necessários para assinar o Contrato e para disponibilizar todas e quaisquer Informações de Interesse que venha a submeter por meio do Programa e que a assinatura do presente Contrato não constitui uma violação de seus documentos constitutivos ou a leis, decisões judiciais ou administrativas aplicáveis à Empresa;

(iii) está ciente de que o Basement não presta serviços jurídicos e que recomenda o auxílio e o aconselhamento por advogados em todas e quaisquer elaborações e análises de documentos que se façam necessárias para a manipulação das Informações de Interesse no Programa;

(iv) está ciente de que quaisquer minutas de contratos, atos societários ou quaisquer outros modelos de documentos disponibilizados pelo Basement foram elaborados a partir de estudos e interpretações próprios das melhores práticas jurídicas e de mercado e aprimorados a partir de diversas interações com especialistas e advogados, tomando como premissa hipóteses negociais e operacionais genéricas, de modo que têm fins meramente informativos e não devem ser interpretados como aconselhamento jurídico de qualquer tipo;

(v) é a única e exclusiva responsável pela veracidade, autenticidade e completude das informações enviadas ao Basement para fins de (i) elaboração da Tabela de Capitalização; e (ii) inclusão e registro das Informações de Interesse no Programa;

(vi) é a responsável pelas atividades do Usuário na Plataforma.

6.2. A Empresa se obriga e garante instruir o Usuário, respondendo pelo uso do Usuário na Plataforma, a:

- (i) efetuar o pagamento de todas as taxas exigidas nas formas e prazos dispostos no Contrato ou nas Ordens de Serviço;
- (ii) usufruir dos Serviços dentro dos limites da legalidade e das disposições do Contrato e das Ordens de Serviço;
- (iii) a Empresa se compromete a orientar os seus Usuários a protegerem os dados inseridos no Programa e o sigilo dos dados de acesso de seus Perfis, a fim de evitar usos não autorizados de terceiros;
- (iv) manter o Programa sempre atualizado de acordo com seus documentos societários, rodadas de investimento realizadas e quaisquer outros documentos capazes de alterar as Informações de Interesse disponíveis no Programa;
- (v) assegurar, de preferência por meio de advogados capacitados, a validade, veracidade, suficiência e adequação das Informações de Interesse disponibilizadas por meio do Programa;
- (vi) alertar o Basement sobre qualquer eventual incoerência, imprecisão, inconsistência ou incorreção detectada em relação às Informações de Interesse inseridas no Programa;
- (vii) contratar, por conta própria, as adequadas consultorias jurídica, contábil e financeira para assessorá-la; e
- (viii) submeter à aprovação prévia do Basement todos os materiais de divulgação que envolvam o uso de qualquer sinal, marca ou o nome do Basement ou relacionado ao Programa, de qualquer forma.
- (ix) não prestar informações falsas;
- (x) não fraudar quaisquer atividades ou serviços ou conteúdos relacionados à Plataforma;
- (xi) não reproduzir, duplicar, copiar, vender, revender ou explorar para quaisquer finalidades comerciais de forma integral ou parcial, as atividades ou os serviços da Plataforma que não tenham sido expressamente autorizadas nestes Termos e Condições de Uso;

(xii) não empregar o nome, marcas, marcas de serviços ou outros conteúdos da Plataforma referentes a quaisquer comunicados ou e-mails, ainda que não solicitados, para quaisquer fins que não os aqui previstos;

(xiii) cumprir todas as obrigações legais e/ou regulatórias que lhe sejam aplicáveis ao produzir o Conteúdo;

(xiv) não utilizar meios automatizados ou eletrônicos para acessar a Plataforma (inclusive, *robots*, *spiders*, *scripts*, entre outros), com exceção de APIs (*Application Programming Interface* – Interface de Programação de Aplicação), cujo uso e instalação deverão ser previamente aprovados pelo Basement;

(xv) não declarar falsamente, fingir ser outra pessoa ou de outro modo adulterar sua identidade, empregar pseudônimo ou deturpar suas afiliações com uma pessoa ou entidade, no passado ou no presente, dentre outras ações;

(xvi) não interferir nas atividades e nos serviços da Plataforma, do Basement ou de redes conectadas à Plataforma;

(xvii) verificar periodicamente as atualizações dos Termos e Condições de Uso e da Política de Privacidade da Plataforma.

6.3. A Empresa se obriga e garante instruir o Usuário, respondendo pelo uso do Usuário na Plataforma, a não postar, carregar, transmitir ou, de outro modo, disponibilizar por meio da Plataforma quaisquer conteúdos, comunicações ou demais informações que:

(i) sejam obscenas, falsas, indecentes ou difamatórias ou que caluniem, abusem, constringam, discriminem ou ameacem quaisquer Terceiros;

(ii) tenham *virus*, *Trojans*, *worms*, bombas-relógio, robôs de cancelamento, outros dispositivos maliciosos ou componentes nocivos que possam danificar, interferir negativamente, interceptar clandestinamente ou desapropriar qualquer sistema, dados ou o Conteúdo;

(iii) não esteja autorizado a divulgar ou disponibilizar, de acordo com qualquer legislação, regulação ou relações contratuais ou fiduciárias (tais como informações privilegiadas, exclusivas e confidenciais aprendidas ou divulgadas

como parte de vínculos empregatícios ou sob contratos de sigilo), especialmente de acordo com as a legislação e regulação aplicáveis;

(iv) consistam em meios automatizados ou eletrônicos para acessar a Plataforma (inclusive *robots*, *spiders*, *scripts*, entre outros);

(v) violem os direitos autorais, patentes, marcas registradas, segredos comerciais, direito de publicidade ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual ou direitos de propriedade de Terceiros;

(vi) violem os direitos de outros Usuários da Plataforma; ou

(vii) violem quaisquer legislações e regulamentações locais, estaduais, nacionais ou internacionais aplicáveis, ou que de outro modo, defendam ou estimulem atividade ilegal.

7. NOTIFICAÇÕES

7.1. O Basement poderá entrar em contato com a Empresa e/ou os Usuários por meio dos serviços de Notificações ou por meio de seu time da área comercial. A Empresa e/ou os Usuários expressamente concordam em receber mensagens, comunicados, documentos e divulgações, do Basement, incluindo, mas não se limitando a carta, e-mail, ligações telefônicas, mensagens de texto, imagem no telefone celular, ou por meio de softwares de mensagens instantâneas, tais como Whatsapp, Telegram, Facebook Messenger e Skype, que podem abranger informações e recomendações sobre a Plataforma, promoção, marketing ou publicidade que o Basement acredite ser do interesse da Empresa e/ou dos Usuários.

7.2. Caso a Empresa e/ou os Usuários não queiram receber Notificações, a Empresa e/ou os Usuários poderão, a qualquer momento, optar por não receber e-mails, avisos e comunicados de promoção, marketing ou publicidade do Basement. Ainda assim, o Basement poderá enviar notificações urgentes e necessárias, desde que fundadas em seu legítimo interesse conforme a legislação aplicável, incluindo, entre outras, serviços realizados, recebimentos de pagamentos ou outros serviços que sejam necessários ao acesso à Plataforma.

7.3. O Basement poderá compartilhar Informações de Interesse com suas afiliadas, seus sócios, administradores, empregados, terceiros prestadores de serviços, sociedades controladoras, coligadas e controladas, bem como todas as outras pessoas ou entidades

que, ao exclusivo e razoável critério do Basement, contribuam para o funcionamento da Plataforma, incluindo empresas de atendimento ao cliente, faturamento ou cobrança, que o Basement tenha contratado, sempre de acordo com a Política de Privacidade e com a LGPD.

8. DESATIVAÇÃO, SUSPENSÃO, EXTINÇÃO DE CONTA CORPORATIVA

8.1. O Basement poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, sem qualquer responsabilidade de indenizar a Empresa e/ou o Usuário por quaisquer danos, diretos ou indiretos, restringir ou interromper o acesso da Empresa e/ou do Usuário à Plataforma se ela julgar, a seu exclusivo critério, que há indícios que a Empresa e/ou o Usuário:

(i) infringiu ou agiu no sentido de infringir direitos de propriedade intelectual;

(ii) violou ou agiu de modo incompatível com estes Termos e Condições de Uso ou a Política de Privacidade;

(iii) violou ou agiu de modo incompatível qualquer obrigação ou determinação legal/regulatória que lhe seja aplicável; e

(iv) realizou ou agiu no sentido de realizar quaisquer atos que incitem, favoreçam, representem e/ou facilitem quaisquer atividades ou práticas impróprias ou ilícitas, tais como racismo, discriminação negativa de qualquer tipo, descumprimento de quaisquer direitos fundamentais ou obrigações legais, cometimento de crimes contra a honra, vida ou o patrimônio e/ou que possam causar prejuízo à imagem do Basement.

8.2. Qualquer desativação, suspensão ou exclusão de Conta Corporativa ou de Perfil de Usuário pode ser efetuada preventivamente pelo Basement, sem prévia notificação, sem que o Basement seja de qualquer maneira responsabilizado por tal desativação, suspensão ou exclusão, sendo que desativações e suspensões serão mantidas durante o período necessário para que o Basement possa avaliar a conduta e verificar se alguma das suas regras foram violadas.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

9.1. O Contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até a sua rescisão ou execução completa, nos termos da Ordem de Serviço, sendo renovado automaticamente por períodos sucessivos correspondentes ao descrito na Ordem de Serviço, caso não haja manifestação prévia em sentido contrário, por escrito, de qualquer das Partes, não podendo exceder o período total máximo de vigência de 60 (sessenta) meses.

9.2. A vigência do Contrato e de quaisquer Ordens de Serviços subjacentes poderá ser cessada unilateralmente, por escrito e a qualquer tempo, por qualquer uma das Partes, em caso de: (i) decretação de falência, pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou liquidação de qualquer uma das Partes; ou (ii) dissolução, extinção ou encerramento de operações de qualquer uma das Partes, desde que não haja previsão de sucessor legal.

9.3. Caso a Empresa denuncie este Contrato de forma imotivada, i.e., sem a verificação de uma das hipóteses previstas na Cláusula 9.2, a Empresa continuará responsável pelo pagamento integral da Taxa de Hospedagem e de quaisquer outras taxas indicadas nas Ordens de Serviços vigentes e devidas durante o restante do Período de Subscrição então encerrado.

9.4. As Partes declaram e concordam que, com o encerramento do Contrato, a Empresa terá um período de até 15 (quinze) dias para o descarregamento e transferência de Informações de Interesse, ao fim do qual o acesso da Empresa ao Programa e a disponibilização dos Serviços pelo Basement cessarão imediatamente e a Empresa deverá pagar imediatamente todas as taxas devidas ao Basement até a data de encerramento do Contrato.

9.5. A Empresa reconhece e concorda que, após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias supramencionado, poderá o Basement, à sua exclusiva discricção, deletar ou destruir todas as cópias das Informações de Interesse da Empresa então em sua posse.

10. PRIVACIDADE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As Partes declaram ter ciência do inteiro teor da LGPD e das obrigações a elas impostas. Os termos usados nesta cláusula em maiúsculo terão o seu significado definido de acordo com a LGPD. Se os serviços contratados através do Contrato implicar no acesso, recebimento, processamento, transmissão, tratamento de Dados Pessoais, tal qual prevê a LGPD, as Partes obrigam-se a:

- (i) cumprir as leis de privacidade de dados em relação ao Tratamento de

Dados objeto do Contrato, naquilo que for aplicável;

(ii) tratar os Dados Pessoais aos quais tiver acesso, em razão dos serviços descritos no Contrato, sempre em conformidade com os critérios, requisitos e especificações previstas no Contrato, sendo expressamente proibida a utilização ou envio de Dados Pessoais para quaisquer Terceiros alheios à presente contratação, bem como expressamente proibida a utilização desses dados para finalidade distinta daquela previsto no Contrato;

(iii) não divulgar a Terceiros os Dados Pessoais a que tenha tido acesso, salvo mediante prévia e expressa autorização dos titulares dos Dados Pessoais;

(iv) manter em absoluto sigilo todos os Dados Pessoais e informações que lhe tenham sido confiados, obrigação esta que subsistirá ao término da prestação dos serviços;

(v) não tratar Dados Pessoais em local diferente do estabelecido pelas Partes;

(vi) não reter quaisquer Dados Pessoais por um período superior ao necessário para a execução dos Serviços e/ou para o cumprimento das obrigações nos termos do Contrato, ou conforme necessário ou permitido pela lei aplicável. Finalizado o Contrato por qualquer causa, as Partes deverão devolver uma à outra, ou conforme o caso destruir, observados estes Termos e Condições de Uso, todos os documentos e mídias eletrônicas que contenham Dados Pessoais, bem como qualquer cópia destes, seja de forma documental ou magnética, a menos que a sua manutenção seja exigida ou assegurada pela legislação vigente, devendo ser apresentado a outra Parte o comprovante de descarte;

(vii) tomar todas as providências necessárias para garantir que o acesso aos Dados Pessoais dos Usuários seja limitado àqueles que efetivamente necessitem acessá-los e que tais pessoas tenham obrigação de confidencialidade por seus contratos de trabalho ou de prestação de serviços; e

(viii) colaborar em boa-fé com a Parte contrária para que esta garanta o integral cumprimento das disposições previstas na LGPD.

10.2. Cada Parte se compromete, ainda, a respeitar, naquilo que for aplicável ao seu negócio ou à prestação dos serviços, as medidas de segurança implementadas pela outra

Parte, incluindo as medidas de segurança física e lógica comercialmente razoáveis e adequadas que se fizerem necessárias para (i) garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais; e (ii) evitar eventual alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos Dados Pessoais em conformidade com as disposições previstas no Contrato e na legislação vigente.

10.3. O descumprimento comprovado de qualquer uma das disposições dessa Cláusula será considerado uma violação do Contrato e poderá dar causa à rescisão do mesmo por justo motivo, desde que, após notificação escrita pela Parte prejudicada relatando tal descumprimento, tal descumprimento não seja sanado em até 30 (trinta) dias contados de referida notificação.

10.4. O Basement, na qualidade de Co-Controlador dos Dados Pessoais, será responsável por garantir (i) que os Dados sejam tratados pela Plataforma dentro dos limites do fundamento legal indicado ao Usuário; (ii) a comunicação adequada ao usuário por meio destes Termos e Condições de Uso e Política de Privacidade disponíveis na Plataforma e em seu website; e (iii) a observância e atendimento em prazo razoável aos direitos dos usuários no que diz respeito ao Tratamento de Dados.

10.5. Nenhuma autorização ou validação da Empresa será necessária para que o Basement observe os direitos dos Usuários, considerando se tratar de responsabilidade do Basement e de obrigações constantes da LGPD.

10.6. Caso algum dos Usuários solicite diretamente à Empresa a observância de algum dos seus direitos listados na LGPD, a Empresa deverá, de imediato, informar o Basement, para que as devidas medidas sejam adotadas.

10.7. Caso a coleta dos Dados Pessoais dos Usuários seja feita diretamente pela Empresa, ela será responsável pela observância do fundamento legal adequado ao Tratamento de Dados.

10.8. Na medida em que a Empresa possa extrair informações da Plataforma para uso pelos Usuários em seus computadores corporativos, a Empresa deverá garantir a segurança de seus sistemas a fim de prevenir qualquer vazamento ou violação dos Dados Pessoais.

10.9. Em nenhuma hipótese o Basement poderá ser responsabilizado pelo Tratamento de Dados realizado exclusivamente pela Empresa em relação aos Dados Pessoais extraídos ou exportados da Plataforma.

10.10. O Basement tomará medidas técnicas e organizacionais adequadas contra a perda de Conteúdo ou o processamento ilegal deste. Para tal, o Basement adotará as práticas padrão da indústria para manter a segurança de tais informações desde que comercialmente razoáveis, como, por exemplo, criptografia, *Firewalls* e *Secure Sockets Layer* (SSL), assim como proteções físicas dos locais onde os Dados Pessoais estão armazenados.

10.11. O Basement não pode garantir completamente a segurança dos bancos de dados, da mesma forma que não pode garantir que Conteúdo não será interceptado. Qualquer transmissão de informação da Empresa e/ou do Usuário ao Basement fica sob a responsabilidade da Empresa. Ainda, é de responsabilidade da Empresa proteger as informações de acesso (nome de usuário e senha de acesso). A Empresa deve informar imediatamente ao Basement se sua Conta Corporativa for comprometida ou usada sem autorização.

10.12. A Empresa reconhece que a Plataforma, bem como os serviços auxiliares que compõem a infraestrutura digital necessária para garantir o funcionamento da referida Plataforma, poderão sofrer ataques cibernéticos não autorizados, os quais independem da utilização dos padrões de segurança usualmente adotados por sítios da Internet e plataformas digitais e poderão se utilizar de tecnologias e outros artifícios invasivos para os quais os referidos padrões ainda não estão preparados. Consequentemente, A EMPRESA RECONHECE, AINDA, QUE O BASEMENT NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADO POR QUAISQUER DANOS, DIRETOS OU INDIRETOS, QUE POSSAM SER CAUSADOS AO USUÁRIO EM RAZÃO DOS REFERIDOS ATAQUES CIBERNÉTICOS.

10.13. Inobstante o disposto no item “10.12.” acima, o Basement deverá empreender esforços comercialmente razoáveis para, nos termos da legislação aplicável, informar devidamente a Empresa sobre eventuais ataques cibernéticos ocorridos, bem como os procedimentos que forem adotados para restabelecer a segurança do sistema do Basement.

11. CONFIDENCIALIDADE

11.1. As Partes declaram reconhecer e concordar com a importância estratégica, a complexidade e a necessidade de total confidencialidade das informações operacionais e financeiras das Partes e das Partes Interessadas e demais Usuários a que vierem a ter acesso em virtude do objeto do Contrato.

11.2. Nenhuma das Partes pode, por si, por seus representantes, funcionários, empregados, afiliadas e/ou partes relacionadas, revelar ou usar quaisquer informações confidenciais a que tiver acesso com relação às outras em decorrência do Contrato e/ou qualquer documento relacionado (“Informações Confidenciais”), exceto única e exclusivamente para os fins especificamente previstos no Contrato.

11.3. As Partes, individualmente, comprometem-se a: (i) não utilizar as Informações Confidenciais para qualquer finalidade que não seja aquela relacionada única e exclusivamente ao objeto do Contrato; e (ii) não revelar as Informações Confidenciais a qualquer terceiro sem o prévio consentimento por escrito da Parte reveladora, observado o disposto no item (i) desta cláusula.

11.4. Não estão vinculadas ao dever de confidencialidade as informações de qualquer das Partes que (i) possam vir a ser obtidas legal e livremente junto a qualquer repartição pública ou órgão governamental, seja federal, estadual ou municipal, (ii) sejam ou venham a ser de domínio público, sem o descumprimento da obrigação de sigilo de que trata esta cláusula, (iii) sejam desenvolvidas independentemente pela Parte receptora, sem o uso de qualquer Informação Confidencial; (iv) cuja divulgação seja requerida por força de lei ou ordem judicial; (v) forem licitamente recebidas, por qualquer das Partes, de terceiros que não estejam sujeitos a qualquer obrigação de sigilo para com as outras Partes.

11.5. A obrigação de confidencialidade aqui prevista não impede que as Partes divulguem informações a qualquer autoridade governamental nos termos e nos estritos limites de uma eventual ordem judicial ou decisão administrativa que lhes for dada nesse sentido. Caso qualquer das Partes seja obrigada conforme exigido pela autoridade governamental competente, a divulgar no todo ou em parte qualquer Informação Confidencial, tal Parte poderá fazê-lo, sem dar margem a indenizações ou encargos. Entretanto, deverá, em qualquer caso: (i) fornecer somente a parte das informações e documentos que seus assessores considerarem legalmente exigível; (ii) realizar todos os esforços necessários para obter garantias de que quem solicitou referidas informações/documentos dará tratamento sigiloso às Informações Confidenciais; e (iii) notificar as demais Partes prontamente e por escrito sobre a necessidade de quebra de sigilo, possibilitando-lhes tomar as medidas cabíveis para proteger o sigilo das Informações Confidenciais solicitadas.

11.6. O Basement poderá, sem necessidade de aviso prévio à Empresa, utilizar informações a que tenha acesso em decorrência do Contrato para divulgações e

levantamentos estatísticos próprios, desde que assegurado o anonimato do titular das informações e contanto que sejam utilizadas de forma agregada.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E/OU INDUSTRIAL

12.1. O Basement concederá uma licença pessoal, não exclusiva e intransferível para o uso do Programa à Empresa. Nenhum direito de propriedade intelectual e/ou industrial, atualmente existente e detido ou licenciado pelo Basement, cujo uso e acesso venham a ser facultados por meio do Programa à Empresa, antes ou após seu cadastramento no Programa, será transferido ou licenciado de forma diversa da aqui prevista à Empresa, a não ser que um contrato específico de licença de uso ou cessão de direitos seja assinado entre as Partes.

12.2. O Conteúdo ou qualquer material disponível na Plataforma, tais como gráficos, infográficos, tabelas, design gráfico, vídeos-aula, questionários, materiais de apresentação, atividades, programas, códigos e demais imagens, textos, leiautes, esquemas, exibições, ilustrações, documentos, materiais, clipes de áudio e vídeo, HTML e arquivos, são de propriedade do Basement.

12.3. À Empresa é licenciado o uso do Programa e dos Serviços e ferramentas correlatos, conforme assim sejam contratados com o Basement. Tal licenciamento dar-se-á sem qualquer direito de exclusividade da Empresa em relação ao Programa, produtos e Serviços licenciados, e seu acesso e uso será imediatamente revogado quando do descadastramento da Empresa do Programa, seja em decorrência do término do prazo da prestação dos Serviços ou ferramentas contratados, em razão da violação aos termos do Contrato, dos Termos do Basement ou da legislação vigente, ou, ainda, caso seja identificado fato não informado pela Empresa que possa ser lesivo à reputação do Basement.

12.4. Durante a vigência dos Termos e Condições de Uso, nenhuma disposição prevista nos Termos e Condições de Uso deve ser interpretada no sentido de obrigar o Basement a manter acessível e oferecer a Plataforma ou qualquer parte desta.

12.5. Salvo em caso de autorização expressa do Basement, a Empresa não poderá copiar, modificar, distribuir, vender, alugar, publicar ou utilizar de forma diversa das aqui descritas os projetos, logotipos, marcas, patentes, segredos de negócio, obras autorais, bem como quaisquer outras obras de propriedade intelectual e/ou industrial, registrados ou não, neste ato licenciados pelo Basement, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis, incluindo, sem limitação, a prerrogativa de o Basement, a seu

único e exclusivo critério, denunciar este Contrato, descontinuando a prestação dos Serviços.

12.6. O Basement poderá incluir periodicamente softwares, códigos, instruções ou outras informações no Conteúdo ou materiais da Plataforma; todas as informações são fornecidas no estado em que se encontram, estando sujeitas às disposições previstas neste Termos e Condições de Uso. O uso desse Conteúdo para finalidades comerciais é estritamente proibido.

12.7. O Basement se reserva o direito de retirar, sem aviso prévio, qualquer conteúdo que viole os direitos autorais, patentes, marcas registradas, segredos comerciais, direito de publicidade ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual do Basement ou de Terceiros. A remoção de conteúdo por alegações de infringência de direito autoral ocorrerá a partir da solicitação quando esta for feita por meio do canal de denúncia da Plataforma ou qualquer meio por esta oferecido.

13. REDIRECIONAMENTO DA PLATAFORMA

13.1. As funcionalidades e integrações necessárias à normal utilização da Plataforma pelo Empresa e/ou o Usuário poderão pertencer a Terceiros estranhos à relação jurídica estabelecida entre este e o Basement. A Empresa e/ou o Usuário reconhecem que o Basement poderá não ter controle sobre tais funcionalidades e integrações, bem como sobre o seu correto ou regular funcionamento.

13.2. A Empresa e/ou o Usuário também reconhecem que a utilização de tais funcionalidades e integrações se dará por sua conta e risco e garante ao Basement que tem pleno conhecimento dos termos e condições oferecidos por Terceiros para viabilizar a utilização das funcionalidades e integrações.

13.3. A Empresa e/ou o Usuário poderão divulgar a Plataforma em outros sítios e demais aplicações da internet, desde que o faça de forma justa e legal, não prejudique a reputação do Basement ou se aproveite dela. A Empresa e/ou o Usuário não poderão sugerir qualquer forma de associação, aprovação, ou endosso por parte do Basement a quaisquer conteúdos de Terceiros.

13.4. O Basement poderá fornecer e disponibilizar determinados recursos de redes sociais na Plataforma que permitem à Empresa e/ou ao Usuário:

- (i) fazer o redirecionamento de Conteúdos da Plataforma para site da Empresa

ou sites de terceiros;

- (ii) enviar e-mails ou outras comunicações com determinado Conteúdo da Plataforma; e
- (iii) disponibilizar ou exibir porções limitadas do Conteúdo da Plataforma em sítios ou aplicações da Empresa ou em sítios de Terceiros.

13.5. A Empresa concorda em cooperar com o Basement para cessar imediatamente qualquer redirecionamento ou link estabelecido de forma não autorizada. O Basement se reserva o direito de retirar a permissão de redirecionamento de Conteúdo sem aviso prévio.

13.6. O Basement poderá, ainda, a seu critério, desativar todos ou quaisquer recursos de mídia social e quaisquer links a qualquer momento, sem aviso prévio.

14. GARANTIAS, ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO

14.1. O Basement fornece e fornecerá seus serviços utilizando-se dos mais elevados padrões de diligência e cuidado. No entanto, as Partes reconhecem que o Programa é um instrumento tecnológico colocado à disposição da Empresa e está, por isso, sujeito a fatores externos que podem comprometer, momentaneamente, seu melhor funcionamento.

14.2. A EMPRESA E O USUÁRIO RECONHECEM E CONCORDAM EXPRESSAMENTE QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS “TAL COMO SE APRESENTAM” E “CONFORME A DISPONIBILIDADE”. O BASEMENT RECUSA TODAS AS DECLARAÇÕES E GARANTIAS, EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU LEGAIS, NÃO EXPRESSAMENTE CONTIDAS NESTES TERMOS E CONDIÇÕES DE USO, INCLUSIVE AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E NÃO INFRINGÊNCIA, ASSIM COMO QUAISQUER GARANTIAS EM RELAÇÃO AO CONTEÚDO EDUCACIONAL DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS POR TERCEIROS OU OUTROS USUÁRIOS NA PLATAFORMA.

14.3. O Basement não oferece quaisquer garantias sobre a validade, efetividade ou regularidade das Informações de Interesse apresentadas pela Empresa. Da mesma forma, o Basement não se responsabiliza pelos conteúdos apresentados nos referidos

documentos e informações, pela diligência da Empresa em sua elaboração ou apresentação ou pela confiabilidade, disponibilidade ou capacidade da Empresa em atender as necessidades de seus Usuários. Ainda, o Basement não faz nenhuma declaração, nem dá garantia sobre a confiabilidade, pontualidade, qualidade, adequação ou disponibilidade de quaisquer serviços ou funcionalidades referentes ao uso da Plataforma, nem que a Plataforma será ininterrupta ou livre de erros. A Empresa concorda que todo o risco decorrente do uso da Plataforma será sempre seu na máxima medida permitida pelas leis aplicáveis.

14.4. O BASEMENT NÃO SERÁ RESPONSABILIZADO POR QUALQUER DANO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DANO DIRETO, INDIRETO, EMERGENTE, LUCROS CESSANTES, PELA PERDA DE UMA CHANCE, REFLEXO E/OU MORAL RELACIONADO A, ASSOCIADO A OU DECORRENTE DO ACESSO A, DO USO DA, DA INCAPACIDADE DE USAR A, DA CONFIANÇA NA OU DE QUALQUER ATAQUE CIBERNÉTICO OU INVASÃO À PLATAFORMA, AINDA QUE O BASEMENT TENHA SIDO ALERTADA SOBRE A POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

14.5. A Empresa reconhece que o item “14.4” acima demonstra a alocação de riscos acordada entre as Partes e que o Basement não celebraria estes Termos e Condições de Uso ou disponibilizaria a Plataforma sem essas limitações de responsabilidade. Essa limitação de responsabilidade aplica-se independentemente de qualquer recurso aqui previsto atender ou não à sua finalidade básica.

14.6. Cada Parte é responsável por seus atos e fatos e obriga-se a indenizar a outra Parte e mantê-la livre e a salvo de qualquer processo, ação ou reclamação de qualquer natureza que venha a ser proposta por terceiro contra a outra Parte em decorrência de tais atos ou fatos.

14.7. O Basement desde já declara, e a Empresa reconhece, que este Contrato se presta única e exclusivamente à concessão de licença de uso do Programa para a Empresa para os fins de proveito dos Serviços, não sendo o Basement responsável por quaisquer atos, fatos, condutas e/ou divulgações indevidas de documentos ou informações por parte da Empresa, seus representantes, sócios/acionistas, mandatários, prepostos ou quaisquer outros Usuários com quem a Empresa tenha compartilhado informações no âmbito do Programa.

14.8. A EMPRESA CONCORDA EM INDENIZAR, DEFENDER E ISENTAR O BASEMENT, SEUS CONSELHEIROS, DIRETORES, REPRESENTANTES,

COLABORADORES E CESSIONÁRIOS, POR TODAS E QUAISQUER RECLAMAÇÕES, COBRANÇAS, PREJUÍZOS, RESPONSABILIDADES E DESPESAS (INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) DECORRENTES OU RELACIONADOS: (I) AO USO DA PLATAFORMA; (II) DESCUMPRIMENTO OU VIOLAÇÃO DE QUALQUER DISPOSIÇÃO DESTES TERMOS E CONDIÇÕES DE USO; (III) À VIOLAÇÃO DAS NORMAS APLICÁVEIS ÀS INFORMAÇÕES DE INVESTIMENTOS DISPONIBILIZADAS PELO USUÁRIO NA PLATAFORMA E (IV) O USO, PELO BASEMENT, DO CONTEÚDO DE USUÁRIO OU VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE TERCEIROS, INCLUSIVE OS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL OU OUTROS DIREITOS DE PROPRIEDADE.

14.9. O Basement notificará a Empresa sempre que estiver na iminência de incorrer em quaisquer despesas decorrentes do disposto no item “14.8.” acima. A Empresa terá até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da referida notificação, para adiantar ao Basement o valor dessas despesas conforme nela discriminado.

14.10. Se, após o prazo previsto no item “14.9.” acima, a Empresa não houver adiantado para o Basement o valor das despesas por esta solicitado, sobre o valor de tais despesas incidirá uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor das despesas solicitadas e não adiantadas, mais juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV ou qualquer índice que o substitua, calculados pro rata die desde o fim do prazo previsto no item “14.9.” O Basement poderá, ainda, cobrar em juízo eventuais perdas e danos que superem o valor da multa aqui previsto.

14.11. As Partes, neste ato, declaram não haver vínculo empregatício entre elas, não existindo qualquer liame de subordinação, pessoalidade ou ingerência sobre os Serviços. O Basement presta Serviços com total autonomia administrativa, técnica, financeira e gerencial, pelos seus próprios meios e pessoal e sob sua responsabilidade. As Partes reconhecem que a relação contratual decorrente destes Termos e Condições de Uso é de natureza civil/comercial.

14.12. Estes Termos e Condições de Uso não geram qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade solidária e/ou subsidiária à uma das Partes em relação aos profissionais que a outra Parte disponibilizar para a consecução dos Serviços, correndo por conta única e exclusiva da Parte que os disponibilizou todas as despesas com esses profissionais, inclusive encargos decorrentes de legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou quaisquer outros que vierem a ser criados pelos órgãos competentes. Referida Parte será a única e exclusiva responsável, seja a que título for,

por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários, pertinentes aos profissionais que venham a ser utilizados na consecução do objeto deste Contrato, não respondendo a outra Parte por tais encargos, sequer em caráter subsidiário e/ou solidário, ficando a primeira desde já obrigada a ressarcir a segunda por qualquer despesa que esta venha a sofrer cuja responsabilidade esteja acima expressada.

15. ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

15.1. As Partes declaram, neste ato, que tem completo conhecimento das leis brasileiras que versam sobre atos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e em conjunto com outras normas aplicáveis, tais como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratações Públicas), Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), as “Leis Anticorrupção Brasileiras” e suas respectivas regulamentações infralegais, inclusive nos locais de atuação das Partes. As Partes afirmam expressamente que tem cumprido até a assinatura dos presentes Termos e Condições de Uso, bem como continuará a cumprir, integralmente, com todos os dispositivos das Leis Anticorrupção Brasileiras.

15.2. Na vigência destes Termos e Condições de Uso, as Partes reconhecem que nem elas, nem quaisquer de seus administradores, empregados, agentes, representantes, sócios ou acionistas deve dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultor, representante, parceiro, ou qualquer terceiro, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de agentes ou entes governamentais (assim definidos nas Leis Anticorrupção Brasileiras), ou com objetivo de assegurar qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios em violação às Leis Anticorrupção Brasileiras.

15.3. As Partes, declaram, neste ato, que possuem ou está em processo de implementação, de políticas e procedimentos de controles internos, com objetivo de prevenir, detectar e responder possíveis violações às Leis Anticorrupção Brasileiras.

15.4. A Empresa se obriga a, em caso da descoberta de ocorrência ou suspeita de ocorrência de qualquer ato ou omissão que tenha sido praticado pela Empresa e/ou Usuários, diretamente, ou por qualquer de seus administradores, empregados, agentes, representantes, terceiros ou sócios, no âmbito destes Termos e Condições de Uso, e que

possa representar uma violação das Leis Anticorrupção Brasileiras, reportar detalhadamente ao Basement de imediato acerca da referida situação, indicando, ainda, as medidas adotadas de forma a corrigir a eventual violação ocorrida.

15.5. Em caso de descumprimento da previsão referida acima, ou constituída uma violação das Leis Anticorrupção Brasileiras que, sendo efetivamente materializada, possa causar um efeito material adverso à outra Parte, esta poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o Contrato, mediante notificação escrita endereçada à Parte infratora, hipótese em que a rescisão operar-se-á de imediato.

15.6. As Partes, em caso de eventual violação às Leis Anticorrupção Brasileiras nestes Termos e Condições de Uso, desde já, obriga-se a indenizar a outra Parte por todos e quaisquer danos ou perdas, incluindo multas, custos, obrigações de reparação de danos, taxas, juros, honorários advocatícios ou outras responsabilidades cíveis, criminais e/ou administrativas que venham a ser incorridas em conexão com, ou que venham a surgir a partir de: (i) investigações sobre eventual quebra de integridade e/ou ato ilícito pelo Parte infratora; ou (ii) qualquer litígio ou outro procedimento judicial, arbitral ou administrativo envolvendo uma violação das Leis Anticorrupção Brasileiras e que tenha sido originado a partir de qualquer ação ou omissão de qualquer das Partes, seja diretamente, ou por meio de seus administradores, empregados, agentes, representantes, terceiros e/ou sócios.

15.7. As Partes comprometem-se a não utilizar, em todas as suas atividades, mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil vigente, bem como envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, bem, como, a não utilizar mão-de-obra em condição de trabalho escravo ou degradante.

15.8. Da mesma forma, comprometem-se as Partes a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Contrato poderá, a qualquer tempo, ser modificado, atualizado ou substituído mediante a assinatura de aditivo contratual pelas Partes. O Contrato e suas eventuais e posteriores alterações constituem o acordo integral das Partes envolvidas relativamente ao seu objeto e substituem todos os acordos, entendimentos, declarações ou garantias, negociações e discussões anteriores, verbais ou por escrito, entre as Partes com relação às matérias neles contidas.

16.2. Todas as comunicações nos termos do Contrato serão consideradas válidas a partir de seu envio por meio do Programa ou de seu recebimento nos endereços informados no preâmbulo ou, ainda, de acordo com as informações de contato da Empresa ou do Basement, disponibilizadas no Programa. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas por e-mail, por telegrama ou por mensagem eletrônica inserida no Programa direcionadas especificamente à Empresa ou ao Basement ou, ainda, por correio, sob protocolo, com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A Empresa deverá manter sempre atualizados seus dados cadastrais no Programa.

16.3. A tolerância ou liberalidade de qualquer das Partes com relação aos direitos, deveres e obrigações estipuladas no Contrato não importará novação, extinção ou modificação de qualquer dos direitos, deveres e obrigações aqui assumidos e tampouco afetará o direito das Partes de posteriormente exigir o cumprimento de tais obrigações ou deveres na hipótese de qualquer outro descumprimento, seja ou não semelhante.

16.4. Se uma ou mais disposições aqui contidas forem consideradas inválidas, ilegais ou inexequíveis em qualquer aspecto em vista da legislação vigente ou de decisões judiciais proferidas, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

16.5. O Contrato é válido entre as Partes, assim como seus respectivos sucessores, a qualquer título e é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

16.6. É eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o único competente para dirimir todo litígio ou controvérsia originária ou decorrente do Contrato ou da prestação dos serviços versados no Contrato.

16.7. As Partes afirmam e declaram que o Contrato poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas eletrônicas feitas por meio das plataformas “ClickSign” (www.clicksign.com.br) ou “DocuSign”

(<https://www.docusign.com.br/>), para fins de celebração das Condições Específicas, nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP n. 2.200-2/2001 e do art. 18, I, Lei 13.874/2019.

16.8. Caso a Empresa tenha qualquer dúvida sobre estes Termos e Condições de Uso, poderá entrar em contato com o Basement por meio do canal abaixo:

Via e-mail: ajuda@basement.io

Horário de atendimento: De segunda à sexta das 10h às 17h.